



AVISO DE REGATA



EVENTO: Campeonato Paranaense 2022.
CLASSE: RG65
LOCAL: **Parque Náutico Iguaçu Curitiba, PR.**
DATA: 06 e 07 de Agosto de 2022.

ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

International Team Curitiba (ITC)

APOIO

FEIP -Federação de Iatismo do Estado do Paraná

SUPERVISÃO

ABCRG65 – Associação Brasileira da Classe RG65.
ABVRC – Associação Brasileira de Veleiros Rádio Controlados.

SEDE DO CAMPEONATO

Parque Náutico Iguaçu
Av. Mal. Floriano Peixoto, s/n - Boqueirão,
Curitiba – PR - CEP: 81730-000



AVISO DE REGATA

1. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	EVENTO
06/08/22 (Sábado)	10h	Confirmação da inscrição
	10h15min	Cerimônia de abertura / Reunião de comandantes
	10h30min	Início do procedimento de largada para a primeira bateria do dia
	12h	Início do período do almoço
	13h	Reinício das regatas
07/08/22 (Domingo)	16h30min	Limite para o início do procedimento de largada para a última bateria do dia
	09h30min	Início do procedimento de largada para a primeira bateria do dia
	12h	Início do período do almoço
	13h	Reinício das regatas
	14h30min	Limite para o início do procedimento de largada para a última bateria do campeonato
15h	Cerimônia de Premiação	



AVISO DE REGATA

2.REGULAMENTO

O Evento será disputado e regido pelas Regras de Regatas à Vela, a saber:

- ISAF/RSD (International Sailing Federation/Radio Sail Division)2021-2024 Apêndice E;
- Regras da Classe RG65 ICA;
- A Instrução de Regata e suas atualizações;
- HMS 2022

3.ELEGIBILIDADE

Velejador:

Ser velejador de um clube, associação ou flotilha filiada à ABVRC, estar em dia com a sua associação e com a ABRVC e ter pago a inscrição para o campeonato.

Barco:

Poderão participar deste evento os barcos que estejam de acordo com as regras da classe RG65.

4.CATEGORIA

Geral: todos os velejadores inscritos.

5.SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Será utilizado o Sistema de Pontuação Linear do Apêndice "A" das Regras de Regata da ISAF/ RSD 2021-2024.

CRITÉRIO DE DESCARTE:	4 regatas:	1 descarte
	8 regatas:	2 descartes
	16 regatas:	3 descartes
	24 regatas:	4 descartes

E assim sucessivamente a cada 8 regatas realizadas se fará 1 descarte.

6.TEMPO LIMITE DAS BATERIAS

O tempo limite para cada bateria é de 20 minutos para o primeiro colocado. Caso nenhum barco consiga concluir o percurso dentro deste prazo a bateria será anulada.

Em cada bateria, após a chegada do primeiro barco, será dado o prazo de quatro minutos para que os demais completem o percurso. Os barcos que iniciarem a bateria e não conseguirem concluí-la neste prazo serão considerados como DNF (Did Not Finish). Em função das condições da regata (tamanho da raia e condições de vento) a juria pode aumentar este tempo limite de quatro minutos para melhor adequá-lo às condições. Todavia, esta mudança deverá ser feita antes da largada de uma bateria e nunca com a prova em andamento.



AVISO DE REGATA

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata estarão disponíveis no site Oficial do evento e Quadro de Aviso – Grupo WhatsApp (Q.Aviso PR2022) 48 horas antes do início do evento.

Alteração nas Instruções de Regata:

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes do início de uma série de baterias e com antecedência suficiente.

8. FREQUÊNCIAS

Somente será permitido o uso de rádios digitais que operam na faixa de 2,4GHz. O uso de rádio que operam na faixa de 72Mhz está terminantemente proibida.

9. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente através do site do campeonato: https://www.velarc.net/2022_paranaense_rg65

O prazo final para inscrições e pagamento será dia 5 de agosto de 2022.

9.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição lhe dará direito a:

- Participação no evento
- Lanche
- Premiação

O valor da taxa de inscrição será de:

R\$ 200,00 (Duzentos Reais) pago até às 23:59 do dia 05 de agosto de 2022;

- PIX CELULAR: 41999775016 Favorecido: Ervino Haupt Junior
- DEPÓSITO BANCÁRIO - Banco 260 – “Nu pagamentos SA” – Agência 0001 - Conta 824315-2 – CPF 598.162.799-91



AVISO DE REGATA

10. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados com troféus.

11. VALIDAÇÃO DO CAMPEONATO

Sem limites de números de regatas. Entretanto, é necessário que no mínimo uma bateria completa seja realizada para a validação do evento.

12. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Ver RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.